

Decreto n° 144, de 18 de Julho de 1967

Declara luto oficial por 3 dias no município de Aguas da Prata, pela morte do Marechal Humberto de Menezes Castelo Branco, ex-presidente do Brasil.

Manoel Cirino Indade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o trágico desaparecimento do Marechal Humberto de Menezes Castelo Branco, ex-presidente do Brasil,

Considerando que o povo brasileiro viu-se privado de uma de suas mais ilustres figuras quer pela sua dignidade no cargo, quer pelo seu patriotismo,

Considerando também que o povo de Aguas da Prata lamenta o ocorrido,

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município nos dias 18, 19 e 20 pela morte do ex-presidente Marechal Humberto de Menezes Castelo Branco.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, em 18 de Julho de 1967.

*Manoel Cirino Indade Junqueira*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

*Ass. Explicativa*  
Secretaria Substituto